



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
09ª Vara Cível (antiga 18ª Vara)

OFÍCIO SJMG-09ª VARA 1/2025

A Sua Excelência

Dra. Ana Paula Rodrigues Mathias

Juíza Federal Coordenadora da ASACC

Assessoria de Acompanhamento CNJ e Comissões

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Assunto: Relatório de Atividades do Grupo de Pesquisas Judiciárias – 1º Trimestre de 2025

Excelentíssima Senhora Juíza,

Cumprimentando-a respeitosamente, informo-lhe que o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) da Justiça Federal da 6ª Região, instituído pela Portaria Presi nº 50/2023, com seus membros designados pela Portaria Presi nº 300/2024, vem apresentar o relatório de suas atividades no primeiro trimestre de 2025.

Em 20 de março de 2025, foi realizada reunião ordinária do GPJ, sob a coordenação do Juiz Federal Regivano Fiorindo, na qual foram debatidos os seguintes temas:

- 1) **Retrospectiva das atividades de 2024** – Destacaram-se os avanços do projeto *Desjudicializa-Prev* e a aplicação da Resolução CNJ nº 547/2024, que trata da extinção das execuções fiscais de baixo valor.
- 2) **Execução do Desjudicializa-Prev** – Discutiram-se a abrangência do estudo e os desafios técnicos enfrentados. A pesquisa contemplou todas as unidades jurisdicionais do TRF6, permitindo a segmentação dos processos e a priorização dos julgamentos.
- 3) **Execuções fiscais de baixo valor** – Verificou-se a pendência de um volume significativo de processos e a necessidade de acompanhamento da destinação dos feitos identificados na pesquisa anterior.
- 4) **Continuidade da pesquisa estatística** – Propôs-se a comparação entre os processos inicialmente mapeados e os efetivamente julgados. Contudo, em razão da priorização da implantação do novo sistema de informática, a pesquisa foi adiada para maio de 2025.
- 5) **Precisão dos dados estatísticos e impacto da migração do sistema PJe para eproc** – Foram debatidas melhorias na extração e análise de dados estatísticos, bem como os reflexos da transição entre os sistemas.

O encontro reafirmou a importância da continuidade dos levantamentos realizados pelo Grupo, com o objetivo de mensurar, com precisão, os impactos das pesquisas desenvolvidas.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta

consideração.

Atenciosamente,

Regivano Fiorindo

Juiz Federal

Coordenador do Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Regivano Fiorindo, Juiz Federal**, em 31/03/2025, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1173833 e o código CRC **0EF43C38**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0005690-20.2024.4.06.8001

1173833v3